



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA N° 006/2026 – DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER Quinze (15) dias de férias a que tem direito os Vereadores da Câmara Municipal: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FERNANDA MAIARA CASUSA, ELVIS PEREIRA DE LIMA, WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO, CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E EDMILSON PRATES DE SOUZA durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme Lei Complementar nº 008, de 30/10/2023.

Artigo 2º - Os mesmos gozarão de quinze (15) dias de férias referente ao período de 01/01/2026 a 15/01/2026, retornando suas atividades no dia 16/01/2026.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:046534
38137

Assinado de forma
digital por CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2026.01.12
11:12:20 -04'00'

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 12 de janeiro de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

POR
TARIA N° 006/2026 - DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Quinze (15) dias de férias a que tem direito os Vereadores da Câmara Municipal: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FERNANDA MAIARA CASUSA, ELVIS PEREIRA DE LIMA, WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO, CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E EDMILSON PRATES DE SOUZA durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme Lei Complementar nº 008, de 30/10/2023.

Artigo 2º - Os mesmos gozarão de quinze (15) dias de férias referente ao período de 01/01/2026 a 15/01/2026, retornando suas atividades no dia 16/01/2026.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 12 de janeiro de 2026.